



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2117 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 012/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 012/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pela Coordenadora Substituta Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 142 de 22 de agosto de 2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 23.08.2005, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.477.765/0001-91, com sede na Rua Alexandre Herculano nº 120, Vila Monteiro, CEP: 13418-445, na cidade de Piracicaba/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WAGNER PERILLO BASSINELLO**, portador da Cédula de Identidade nº 34.861.634-X e CPF nº 013.036.916-04, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 012/2015**, de acordo com o Processo 21053.000135/2013-52, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, consoante estabelecido na cláusula décima do contrato original, pelo período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de **01/08/2017**, em conformidade com o novo cronograma físico-financeiro apresentado – Anexo I, parte integrante deste instrumento, referente contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, acompanhamento e apoio à fiscalização da obra e do comissionamento da obra, equipamentos e instalação de um Laboratório de Segurança Biológica – NB2/NB3 em atendimento a Unidade de Sanidade Aviária, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP.

Parágrafo único – O Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até a data de 31/10/2017. Em decorrência da alteração da vigência contratual a cláusula décima do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de Vigência do Contrato será de 959 (novecentos e cinquenta e nove dias), a partir de 16 de março de 2015, podendo ser prorrogado por até dois anos, dependendo do andamento da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor deste aditivo é de R\$ 286.652,29 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Arquivo de Notas de Piracicaba
Rua São José, 514 - Centro
Piracicaba-SP - Fone: 2532-7111



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2329/2117 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão para o exercício em curso e, caso ultrapasse este, também para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: SUASASDA

3.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

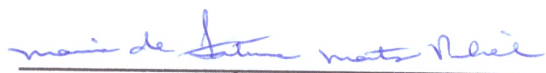
O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, § 1º da lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 01 de agosto de 2017.

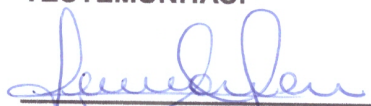


MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL

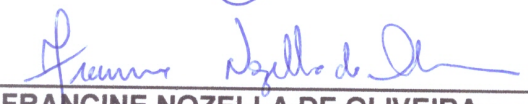


WAGNER PERILLO BASSINELLO

TESTEMUNHAS:



FERNANDA DOS SANTOS GON



FRANCINE NOZELLA DE OLIVEIRA

1
TABELAIO
DE NOTAS



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP

PROPOSTA DE PREÇOS
PLEITO PARA ADITIVO CONTRATUAL
ADITIVO N.º 05

Contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, acompanhamento e apoio à fiscalização da obra e do comissionamento da obra, equipamentos e instalação de um Laboratório de Segurança Biológica – NB2/NB3 em atendimento a Unidade de Sanidade Aviária.

BDI= 32,20%

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo Unitário (sem/ BDI)	Custo Total (sem/ BDI)	Custo Unitário (com/ BDI)	Custo Total (com/ BDI)
1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS							
1.1.1 CUSTOS DOS PROFISSIONAIS							
1.1.1.1	Engenheiro Civil - Coordenador	3	mês	R\$ 16.801,00	R\$ 50.403,00	R\$ 22.210,92	R\$ 66.632,77
1.1.1.2	Técnico em Mecânica	3	mês	R\$ 8.717,50	R\$ 26.152,50	R\$ 11.524,54	R\$ 34.573,61
1.1.1.3	Engenheiro Elétrico	3	mês	R\$ 16.801,00	R\$ 50.403,00	R\$ 22.210,92	R\$ 66.632,77
1.1.1.4	Engenheiro Mecânico	3	mês	R\$ 16.801,00	R\$ 50.403,00	R\$ 22.210,92	R\$ 66.632,77
1.1.1.5	Técnico Administ.	1	mês	R\$ 8.717,50	R\$ 8.717,50	R\$ 11.524,54	R\$ 11.524,54
1.1.2 BENEFÍCIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO							
1.1.2.1	Vale transporte	386	unidade	R\$ 3,30	R\$ 1.273,80	R\$ 4,36	R\$ 1.683,96
1.1.2.2	Vale Refeição	386	unidade	R\$ 45,00	R\$ 17.370,00	R\$ 59,49	R\$ 22.963,14
1.1.2.3	Equipamento Proteção individual (capacete Plástico rígido, Capa para chuva, Botina de segurança, protetor auricular de silicone, óculos de segurança, Bloqueador Solar)	4	Conjunto	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 145,42	R\$ 581,68
1.2 ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO							
1.2.1	ALUGUEL CONTAINER/ ESCRIT INCL INS ELET LARG=2,20 COM=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA COM BANHEIRO	3	mês	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.017,94	R\$ 3.053,82
1.2.3	ARMARIO DE ACHO FECHADO	0	unidade	R\$ 952,40	R\$ -	R\$ 1.259,07	R\$ -
1.2.4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	0	unidade	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.644,00	R\$ -
1.2.5	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300VA	0	unidade	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 224,74	R\$ -
1.2.6	CADEIRA COM BRAÇO PARA ESCRITÓRIO	0	unidade	R\$ 273,30	R\$ -	R\$ 361,30	R\$ -
1.2.7	LICENÇA ANUAL SOFTWARE AUTOCAD AUTODESK 2014	0	unidade	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 4.627,00	R\$ -
1.2.8	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO	0	unidade	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 396,60	R\$ -
1.2.9	MESA DE REUNIÃO PARA 8 PESSOAS COM CADEIRAS	0	unidade	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 1.189,80	R\$ -
1.3.0	GAVETEIROS	0	unidade	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ 423,04	R\$ -
1.3.1	LOUSA PARA ANOTAÇÃO	0	unidade	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 330,50	R\$ -
1.3.1	BEBEDOURO	0	unidade	R\$ 718,61	R\$ -	R\$ 950,00	R\$ -
1.3.2	MONITOR DE 32 POL. PARA REUNIÃO	0	unidade	R\$ 907,72	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -
1.3.3	INTENET COM WIFI	3	mês	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 330,50	R\$ 991,50
1.3.4	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3	mês	R\$ 869,83	R\$ 2.609,49	R\$ 1.149,92	R\$ 3.449,75
1.2.9	ALUGUEL DE VEICULO POPULAR	3	mês	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.644,00	R\$ 7.932,00
1.3.0	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	0	unidade	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.850,80	R\$ -

09.477.765/0001-91

I.E. 535.474.927.112

PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120, B. VILA MONTEIRO - CEP 13.418-

445

PIRACICABA-SP

TOTAIS R\$ 216.832,29 R\$ 286.652,29

CUSTO TOTAL (SEM BDI) R\$ 216.832,29

32,20% R\$ 69.820,00

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (COM BDI) R\$ 286.652,29

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ITEM - 1.1.2.1 e 1.1.2.2

	DIAS ÚTEIS (01/08/17 a 31/10/17)	Σ (ida/Volta)
Eng.º Civil Coord.	64	128
Eng.º Eletricista (Residente)	64	128
Eng.º Civil (Residente) - (Não Cobrado à Lanagro)	0	0
Eng.º Mecânico	13	26
Tec. Mecânico	39	78
Tec. Adm	13	26
		386

Desconto concedido à Lanagro pela PERILLO

262.01.(H).02.TERMO DE ADITIVO (ADT 05).(Rev.00)

PAGINA: 01 DE 02

1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA SÃO JOSE, 514 - CENTRO - FONE: (19) 2532-7100
JULIO CESAR BEZERRA RIZZI - TABELÃO

Reconheço por semelhança com valor, a(s) firma(s) de: WAGNER
PERILLO BASSINELLO(136690). Dou fé. SELO:AA, AA41063
PIRACICABA - SP, 07 de agosto de 2017. Em teste da verdade.
MARTA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Código Segurança: 485548565048955894852568050
Valido somente com o selo de autenticidade.



Wagner Perillo Bassinello
Engenheiro Civil
CREA(SP) 5062278199

1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP

PROPOSTA DE PREÇOS
PLEITO PARA ADITIVO
CONTRATUAL
ADITIVO N.º 05

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para gerenciamento acompanhamento e apoio à fiscalização da obra e do comissionamento
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

MESES		1	2	3	TOTAL
DIAS		30	60	90	
VALOR TOTAL MENSAL SEM BDI		R\$ 72.277,43	R\$ 72.277,43	R\$ 72.277,43	R\$ 216.832,29
VALOR DO BDI		R\$ 23.273,33	R\$ 23.273,33	R\$ 23.273,33	R\$ 69.820,00
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI		R\$ 95.550,76	R\$ 95.550,76	R\$ 95.550,76	R\$ 286.652,29

09.477.765/0001-91
I.E. 535.474.927.112
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120, B. VILA
MONTEIRO - CEP 13.418-445
PIRACICABA-SP

Wagner Perillo Bassinello
Engenheiro Civil
CREA/SP 506278199

1º TABELÃO DE NOTAS
DE NOTAS

Período de:
01/08/17 à 31/08/17

Período de:
01/09/17 à 30/09/17

Período de:
01/10/17 à 31/10/17

TOTAL GERAL COM BDI
R\$ 286.652,29

1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA SÃO JOSÉ, 514 - CENTRO - FONE: (19) 2532-7100
JULIO CESAR BEZERRA RIZZI - TABELIÃO

Reconheço por semelhança com valor, a(s) firma(s) de: WAGNER
PERILLO BASSINELLO(136690). Dou fé. SELO: 04, 4241864
PIRACICABA - SP, 07 de agosto de 2017. Em Teste
MÁRIA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Código Segurança: 485348565048495549485265030
Valido somente com o selo de autenticidade.

